



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 079/2023, de 30 de outubro de 2023.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 135.000,00 e, dá outras providências.”

VALMOR JOSE SALVI, Prefeito Municipal em Exercício de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200041.169 – Material Permanente p/Secret. Centro Administrativo:
4.4.9.0.52.00.03.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
10.000,00

0412200042.007– Manutenção das Ativ. Secret. Municipal Administração:
3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
15.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
100.000,00

1236100282.023 – Manutenção Transporte Esc. Ensino Fundamental:
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
10.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 135.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

VALMOR JOSE SALVI



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração